



REQUERIMENTO N° 890 / 2025

Autor: Maria do Socorro Oliveira da Silva (Coita)
Partido SD

Aprovado em 26/08 / 2025
Rejeitado em -/- / 2025
Retirado em -/- / 2025

Open
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Instalação de paradas de ônibus na Avenida Paulo Petribu no bairro do Pixete.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinícius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências para - Instalação de paradas de ônibus na Avenida Paulo Petribu no bairro do Pixete.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Paulo Petribu é uma das principais vias de circulação do bairro do Pixete, utilizada diariamente por um grande número de moradores, trabalhadores e estudantes que dependem do transporte coletivo para se deslocar dentro do município e para outras localidades. Atualmente, muitos usuários aguardam o transporte em locais desprovidos de cobertura, assentos ou sinalização adequada, ficando expostos ao sol e à chuva, o que gera desconforto e riscos à saúde, especialmente para idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.

A instalação de paradas de ônibus adequadas, com cobertura e sinalização, trará mais segurança e comodidade aos usuários, além de organizar o embarque e desembarque, evitando que os passageiros fiquem dispersos pela via e reduzindo o risco de acidentes. Trata-se de uma medida simples, de grande alcance social e que reforça o direito de todo cidadão a um transporte público seguro e digno, conforme previsto na Constituição Federal (art. 30, V) e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que orienta o poder público municipal a promover melhorias urbanas que garantam a mobilidade e acessibilidade da população.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de encaminhá-lo ao Poder Executivo e viabilizar a pronta instalação das paradas de ônibus solicitadas.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2025.

Maria do Socorro Oliveira da Silva
Maria do Socorro Oliveira da Silva
Vereadora – SD

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR [f /CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.facebook.com/CAMARAMUNICIPALSLM) [@CAMARAMUNICIPALSLM](https://www.instagram.com/CAMARAMUNICIPALSLM)